

PARECER No 1148/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 638/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder, Claudinho, Antonio Donato e Eliseu Gabriel, visa instituir o Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECE).

O CRECE, conforme o § 2º do art. 1º da propositura, é um colegiado que tem como fim o fortalecimento dos conselhos de escola e a ampliação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias visando uma melhor qualidade da educação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, conforme o § 4º do mesmo artigo, garantir os meios aptos para o funcionamento do Conselho, possibilitando espaço físico, material de expediente e divulgação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV